

CONTRATO

1. OUTORGANTES:

PRIMEIRO: AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., Pessoa Coletiva nº 504 807 692, representada por PAULA NÍVEA NUNES CAMPOS, portadora do Cartão de Cidadão e ANTÓNIO JORGE ALMEIDA SILVA, portador do Cartão de Cidadão na qualidade de Administradores Executivos do Conselho de Administração.

SEGUNDO: SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL, SAD, NIPC 504205498 e sede no Estádio Municipal de Braga, 4700-087 Braga, neste ato representada pelos administradores CLÁUDIO JAIME SILVA COUTO, titular do Cartão de Cidadão nº 11868510 e JOÃO PEDRO COSTA CARVALHO, titular do Cartão de Cidadão com poderes para o ato.

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UM CAMAROTE AO SPORTING CLUBE DE BRAGA (SCB) – FUTEBOL, SAD. (EPOCA 2023/2024)

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O preço contratual é de **49 500,00€** (*quarenta e nove mil e quinhentos euros*) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. As quantias devidas pela AGERE-EM, devem ser pagas da seguinte forma:

Pagamento, na data de assinatura do contrato, do valor contratual.

4. PRAZO

1. O prazo de duração do contrato é o seguinte: até ao termo da época desportiva de 2023/2024, ou seja, até 30 de junho de 2024.

5. GESTORA DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos a Gestora do Contrato é a Dr^a

6. PREVALENCIAS E CASOS OMISSOS

1. Integram o presente Contrato:
 - a) O Convite;
 - b) O Caderno de Encargos;
 - b) A proposta apresentada pelo pelo segundo outorgante.
2. Em casos de divergência entre os documentos referidos no número anterior, prevalece o Caderno de Encargos.
3. Em tudo o que for omissos no presente contrato, este rege-se pela ordem de prevalência referida no número anterior.

7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

Certificado de Registo Criminal.

Declaração da regularização da situação contributiva.

Comprovativo da regularização da situação tributária.

8. AUTORIZAÇÃO QUE PROCEDEU À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O contrato é celebrado no seguimento do procedimento contratual de Ajuste Direto, com a referência: AD DC 33/2023, tendo a sua adjudicação sido aprovada por:
 - Deliberação do Conselho de Administração de 10 de outubro de 2023.
2. Aprovação da minuta de Contrato:
 - Deliberação do Conselho de Administração de 10 de outubro de 2023.
3. Aprovação de Abertura
 - Deliberação do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2023.

PRIMEIRO OUTORGANTE

**PAULA
NIVEA
NUNES
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
PAULA NIVEA NUNES CAMPOS
Dados:
2023.10.20
17:21:47 +01'00'

**ANTONIO
JORGE
ALMEIDA
DA SILVA**

Assinado de forma digital por
ANTONIO JORGE ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2023.10.23
11:35:52 +01'00'

SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **CLÁUDIO JAIME SILVA COUTO**
Num. de Identificação: 11868510
Data: 2023.10.26 10:46:58 +0100

Assinado por: **JOÃO PEDRO COSTA CARVALHO**
Num. de Identificação:
Data: 2023.10.24 11.25.40 GMT Daylight tim